

4. A tramitação do processo de nomeação do júri e da realização do ato público é a que estiver em vigor na Universidade em que a prova se vai realizar, que deve dar conhecimento da nomeação do júri à Universidade parceira.

#### **Artigo 8.º**

##### **Ato público de defesa da tese**

1. A tese tem uma única defesa, a realizar na Universidade Federal do Ceará, sendo reconhecida pelas instituições envolvidas.
2. O ato público de defesa da tese será realizado em língua portuguesa.
3. Os membros da Universidade parceira deverão participar remotamente no ato público de defesa da tese, sem quaisquer custos de deslocação. A Universidade de Lisboa assumirá as despesas de deslocação dos membros do júri apenas se as suas presenças físicas forem consideradas necessárias aquando da defesa.
4. Quando as escalas de classificação final em uso nas Universidades parceiras forem diferentes, o júri deve atribuir a classificação ou a qualificação final em cada uma das escalas, devendo constar da ata da prova.

#### **Artigo 9.º**

##### **Grau e Diploma**

1. Após a prova, a Universidade de Lisboa informa a Universidade Federal do Ceará sobre o resultado final.
2. O grau de doutor é conferido pelas Universidades envolvidas, devendo ser emitido um documento por cada instituição, que deve obrigatoriamente mencionar a elaboração da tese de doutoramento em regime de cotutela internacional.
3. No caso da Universidade de Lisboa, é emitido um diploma – sob a forma de certidão do registo – e pode ser emitida uma carta doutoral e uma certidão de conclusão, caso sejam requeridas.
4. Na Universidade Federal do Ceará, é emitido um diploma e pode ser emitida uma declaração de conclusão, caso seja requerida.
5. É necessário que tanto o diploma emitido pela Universidade de Lisboa quanto o diploma emitido pela Universidade Federal do Ceará incluam a informação de realização da cotutela de tese. Essa menção é obrigatória e atesta a colaboração entre as duas instituições no processo de elaboração da tese de doutoramento.

#### **Artigo 10.º**

##### **Publicação, exploração e proteção do tema da tese**

A publicação, a exploração e a proteção do tema da tese e dos resultados da pesquisa são assegurados pelos programas de doutoramento envolvidos, de acordo com os procedimentos específicos de cada universidade e de cada país.

#### **Artigo 11.º**

##### **Seguro escolar e seguros de acidentes pessoais**

1. Durante o período de permanência na Universidade de Lisboa, o aluno deve estar abrangido pelo seguro escolar.
2. O doutorando pode ainda subscrever um seguro de acidentes pessoais, em Portugal ou no Brasil.
3. As instituições envolvidas não podem ser responsabilizadas por eventuais danos causados a terceiros.

#### **Artigo 12.º**

##### **Obtenção de vistos e despesas de deslocação e alojamento do doutorando**

1. Cabe ao doutorando tratar do processo de obtenção de visto, bem como de outras autorizações de deslocação e/ou de permanência que sejam necessárias.
2. As despesas inerentes à deslocação e alojamento do doutorando são suportadas ou por financiamento externo, incluindo bolsas, integração em projetos internacionais, ou outras formas.

#### **Artigo 13.º**

##### **Conjunto de atividades a serem desenvolvidas, tanto na instituição de origem, quanto na instituição estrangeira**

O curso de Doutoramento é dividido em duas partes distintas: a parte teórica e a parte prática. Na Universidade de Lisboa, foi realizada a parte curricular e teórica do curso, conforme descrito no Currículo do aluno (Histórico escolar). Durante essa fase, a aluna participou de aulas, seminários e outras atividades teóricas relacionadas ao tema de estudo. Além da parte curricular, também foram realizadas na mesma Instituição atividades práticas referentes ao tema estudado pelo doutorando. Isso incluiu a apresentação oral em conferências temáticas, onde ela pôde compartilhar seus resultados preliminares e conhecimentos prévios com outros pesquisadores. Além disso, foi realizada uma exposição dos objetos estudados pela doutoranda, oferecendo uma demonstração prática dos conhecimentos adquiridos.

A segunda parte do curso de Doutoramento será realizada na Universidade Federal do Ceará, e corresponderá à componente prática. Conforme descrito no Plano de Trabalho, nessa etapa a doutoranda se dedicará às atividades práticas relacionadas ao seu tema de pesquisa. Isso pode envolver pesquisa de campo, coleta de dados ou qualquer outra atividade prática relevante para a sua área de estudo. A Universidade Federal do Ceará fornecerá o suporte necessário para a execução dessas atividades práticas.

complementando assim a formação acadêmica da doutoranda. Além disso, caso seja necessário, a doutoranda terá a possibilidade de cursar unidade(s) curricular(es) complementar(es) na Universidade Federal do Ceará durante essa fase do curso de Doutorado. Essa(s) unidade(s) curricular(es) adicional(ais) poderá(ão) ser escolhida(s) de acordo com as necessidades específicas do tema de pesquisa e com o objetivo de ampliar e aprofundar o conhecimento da doutoranda na área.

É importante ressaltar que, mesmo estando na Universidade Federal do Ceará, a doutoranda continuará matriculada na disciplina de Tese na Universidade de Lisboa. Essa continuidade da matrícula permitirá que ela mantenha o acompanhamento e a orientação necessários por parte da Universidade de Lisboa durante a realização das atividades práticas na Universidade Federal do Ceará.

**Pela Universidade de Lisboa,**

**Pela Universidade Federal do Ceará,**

Lisboa, \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_

Cidade e data

Cidade e data

Vice-Reitor da Universidade de Lisboa,  
no uso de competências delegadas

Pró-Reitor de Relações Internacionais e  
Desenvolvimento Institucional da Universidade  
Federal do Ceará, no uso de competências  
delegadas

Assinado por: **JOÃO ALFREDO DOS REIS PEIXOTO**  
Num. de identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.07.17 16:05:45+01'00'

Prof. Doutor João Alfredo dos Reis Peixoto

Prof. Doutor Augusto Teixeira de Albuquerque

O Presidente da Faculdade de Belas-Artes da  
Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António de  
Sousa Dias de Macêdo

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em História, da Universidade Federal do Ceará,  
Profa. Doutora Ana Sara Ribeiro P. Cortez Irffi

Assinado por: **ANTÓNIO DE SOUSA DIAS DE  
MACÊDO**  
Num. de identificação: [REDACTED]  
Data: 2023.07.14 12:38:30+01'00'

Lisboa, \_\_\_\_\_

Fortaleza, \_\_\_\_\_

Cidade e data



Orientador na Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor Fernando António Baptista Pereira

Orientadora no Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Ceará, Profa. Doutora Ana Sara Ribeiro Parente Cortez Irff

Lisboa, \_\_\_\_\_  
Cidade e data

Fortaleza, \_\_\_\_\_  
Cidade e data

Assinado por: FERNANDO ANTÓNIO BAPTISTA PEREIRA  
Num. de identificação: \_\_\_\_\_



A Doutoranda, *Germana Lopes de O. Cavalcante*

Fortaleza, \_\_\_\_\_  
Cidade e data

Assinado por: GERMANA LOPES DE OLIVEIRA CAVALCANTE  
Num. de identificação: \_\_\_\_\_  
Data: 2023.06.21 07:21:02-03'00'



Proposta de júri para as Provas de Agregação do Professor Auxiliar Doutor Eduardo Manuel Alves Duarte do Departamento de Ciências da Arte do Património

António José Santos de Matos, Professor Catedrático do Departamento de Escultura da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Fernando António Baptista Pereira, Professor Catedrático do Departamento de Ciências da Arte e do Património da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa

Filipe Themudo Barata, Professor Catedrático Jubilado do Departamento de História da Universidade de Évora

Irene Montezuma de Carvalho Vaquinhas, Professora Catedrática do Departamento de História, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Margarida Acciaiuoli Tavares de Brito, Professora Catedrática Jubilada do Departamento de História da Arte da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

A black rectangular redaction box covers the signature of João Castro Silva. There are some faint, illegible marks to the right of the box.

João Castro Silva  
(20/07/2023)